



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 – Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1603/2004

SÚMULA: *Dá denominação as ruas não nominadas nos Conjuntos Residenciais Jardim Vitória no Bairro Remonta e Bela Vista no Bairro Lagoão.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º *Ficam as ruas não nominadas, dos Conjuntos Residenciais Jardim Bela Vista e Jardim Vitória, com as seguintes denominações:*

Jardim Vitória - Remonta

<i>Projetada B</i>	- Rua Tiradentes
<i>Projetada C</i>	- Rua São José Operário
<i>Projetada D</i>	- Rua XV de Novembro

Conjunto Habitacional Bela Vista - Lagoão

<i>Projetada A</i>	- Rua Oraci da Silva
--------------------	-----------------------------

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 05 de julho de 2004.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito